

PLANO DE TRABALHO



1 – IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO A SER EXECUTADO

a) Nome do projeto: Execução dos serviços de 30.000,00 m² de pavimentação asfáltica de ruas e avenidas da cidade de Santo Antônio de Goiás.

b) Objeto Principal do Convênio: Estabelecimento de ação conjunta entre a AGETOP e o município de Santo Antônio de Goiás, neste Estado, objetivando a pavimentação asfáltica de ruas e avenidas da cidade de Santo Antônio de Goiás.

c) Partícipes do Convênio:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE GOIÁS

AGENCIA GOIANA DE TRANSPORTES E OBRAS – AGETOP

d) Das obrigações:

d1) Do município:

Liberação da jazida (cascalheira);
Execução da Drenagem (meio-fio)
Serviços Preliminares.

d2) Da AGETOP:

Execução dos serviços de acordo com orçamento de fl. 250 (processo 007884/12), exceto drenagem superficial.

2 – METAS A SEREM ATINGIDAS:

Melhoria das condições de trafegabilidade , segurança e deslocamento da população usuária.

3 – ETAPAS OU FASES DE EXECUÇÃO:

Execução das obras de acordo com o cronograma anexado ao processo (fl. 251).

4 - PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	PERÍODO (MESES)					
		1	2	3	4	5	6
	Contra partida do MUNICÍPIO						
1	Serviços Preliminares				15.893,80		
2	Drenagem				264.896,76		
	TOTAL MUNICÍPIO				280.790,56		
	Contra partida da AGETOP						
1	Serviços Preliminares	23.707,26	2.370,73	2.370,73	18.965,82		
2	Pavimentação	197.560,59	237.072,70	316.096,94	39.512,11		
	SUB TOTAIS AGETOP (R\$)	221.267,85	239.443,43	318.467,67	58.477,93		
	TOTAL AGETOP (R\$)				837.656,88		
	TOTAL CONVÊNIO				1.118.447,44		





5 – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO:

Conforme cronograma físico-financeiro de fls. 251, para os respectivos repasses mensais.

6 – VIGÊNCIA:

O prazo de vigência do convênio estender-se-á até 31/12/2014, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo, desde que solicitado dentro do seu prazo de validade.

7 – DAS DESPESAS:

As despesas decorrentes deste convênio correrão por conta das seguintes dotações:

a) Município: Dotação orçamentária nº 15.451.2005.1037, elemento nº 4.4.90.51- Pavimentação e melhoramento de ruas – Obras e Instalações, exercício 2014.

b) AGETOP: As despesas decorrentes deste convênio correrão à conta da dotação nº 2014.6501.26.782.1012.1029.04.25, elemento de despesa 4.4.90.51.16-Transportes- Obras e instalações – Investimentos.

8 – DA APROVAÇÃO:

Na qualidade de titulares da AGENCIA GOIANA DE TRANSPORTES E OBRAS e PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE GOIÁS.

Goiânia,

de

de 2014.


JAYME EDUARDO RINCON

Presidente AGETOP


FREDERICO MARQUES DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal